

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
NÚCLEO DE CONCURSOS**

**RETIFICAÇÃO Nº 56/2023  
Ato de Retificação do Edital n.º 16/2023 – NC/PROGRAD**

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, torna públicas as retificações a seguir, referentes ao Edital n.º 16/2023 – NC-PROGRAD, para ingresso no curso de graduação em Pedagogia - Modalidade de Educação a Distância (EaD) no 2º semestre letivo de 2023 e no 1º semestre letivo de 2024, ofertado pela UFPR através da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

1. Altera o Edital n.º 16/2023 – Pedagogia EaD/NC-PROGRAD, nos seguintes termos:

1.1. Altera o seguinte subitem:

**ONDE SE LÊ:**

(...)

5.5.1 O candidato a que se refere o subitem 1.4 deverá enviar o certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou a declaração de conclusão emitida pela Instituição de Ensino, a partir das 00h01min do dia 03/01/2024 até às 23h59min do dia 15/01/2024. Sendo que, após essa data, aqueles que não enviarem, estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

5.5.2 No dia 17/01/2024 será publicada a relação o de candidatos com a documentação para o registro acadêmico deferida, exclusivamente para os candidatos a que se refere o subitem 1.4, com o resultado do registro acadêmico.

5.5.3 Exclusivamente para os candidatos a que se refere o subitem 1.4, será disponibilizado link para interposição de recursos contra eventual indeferimento do registro acadêmico a partir das 00h01min do dia 18/01/2024 até as 23h59min do dia 19/01/2024.

5.5.4 Os recursos mencionados no subitem 5.5.3 serão analisados pela Banca Examinadora e, sendo necessária a retificação da relação de candidatos com a documentação para o registro acadêmico deferida, o NC/UFPR procederá aos ajustes, sendo nova(s) listagem(ns) publicada(s) no site do NC/UFPR, por meio de edital, no dia 23/01/2024, em caráter definitivo.

**LEIA-SE:**

(...)

5.5.1 O candidato a que se refere o subitem 1.4 deverá enviar o certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou a declaração de conclusão emitida pela Instituição de Ensino, a partir das 00h01min do dia **08/01/2024** até às 23h59min do dia

15/01/2024. Sendo que, após essa data, aqueles que não enviarem, estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

5.5.2 No dia **25/01/2024** será publicada a relação o de candidatos com a documentação para o registro acadêmico deferida, exclusivamente para os candidatos a que se refere o subitem 1.4, com o resultado do registro acadêmico.

5.5.3 Exclusivamente para os candidatos a que se refere o subitem 1.4, será disponibilizado link para interposição de recursos contra eventual indeferimento do registro acadêmico a partir **das 00h01min do dia 26/01/2024 até as 23h59min do dia 27/01/2024.**

5.5.4 Os recursos mencionados no subitem 5.5.3 serão analisados pela Banca Examinadora e, sendo necessária a retificação da relação de candidatos com a documentação para o registro acadêmico deferida, o NC/UFPR procederá aos ajustes, sendo nova(s) listagem(ns) publicada(s) no site do NC/UFPR, por meio de edital, no dia **08/02/2024**, em caráter definitivo.

(...)

2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente retificação.

Curitiba, 21 dezembro de 2023.

**Núcleo de Concursos UFPR**  
Banca Examinadora